



TERMO DE APOSTILAMENTO – 5

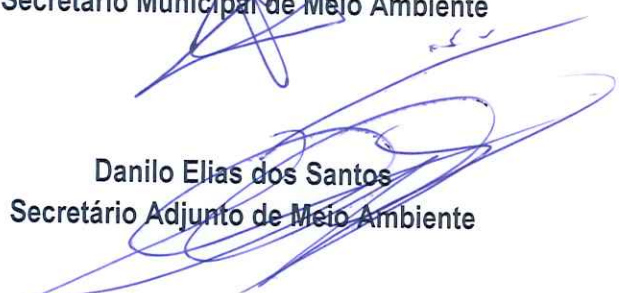
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 48/2024, ORIUNDO DO PROCESSO 14994/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E O CONSÓRCIO UBATUBA MAIS LIMPA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, considerando a **solicitação emanada via MEMORANDO SEMA nº 201/2025**, relativamente ao contrato nº 48/2024 firmado em 18 de março de 2024, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de recursos referente ao item “Coleta seletiva de resíduos sólidos”, no importe de R\$ 931.432,74 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e setenta e quatro centavos) passando o saldo do exercício orçamentário financeiro vigente, 2025, para o próximo exercício, 2026, conforme memorando SEMA n.º 201/2025.

O valor de R\$ 931.432,74 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e setenta e quatro centavos) é condizente com o saldo que não será executado no contrato em 2025 e só será executado em 2026, saindo da ficha 1181 – 14.02.18.541.0014.2.0236.339039.01.0000000 – aplicação 1000430 – recursos provenientes da T.P.A.

Ubatuba, 04 de julho de 2025.


Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Danilo Elias dos Santos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente





MEMORANDO SEMA n° 201/2025

Ubatuba, 03 de julho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA

Para: Secretaria Municipal de Administração – SMA

Assunto: Termo de Apostilamento Contrato n° 48/2024-Consorcio Ubatuba mais limpa-UBALIMP

Cumprimentando-os cordialmente neste ato, venho por meio deste solicitar o APOSTILAMENTO do item: *Coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis* do Contrato n° 48/2024, da modalidade de Concorrência Pública n° 16/2023, Edital 185/2023 e do Processo n° 14994/2023 para ser custeado com recursos da TPA-Taxa de Preservação Ambiental.

Saindo das fichas: 1181 - 14.02.18.541.0014.2.036.339039.01.0000000-
Aplicação: 1000430 Consorcio Ubatuba Mais Limpa no valor de R\$ 931.432,74 (novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Ingressando na ficha: 803-14.02.18.541.0014.1.011.339039.01.0000000-
Aplicação: Serviços de Processamento de Dados Serpro, o valor de R\$ 931.432,74 (novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

O apostilamento se dá ao item *Coleta de Resíduos Provenientes dos Ecopontos* de janeiro de 2025 a junho de 2025, no valor total de R\$ 378.490,02 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos) e do item *Implantação, Manutenção e Operação dos ECOPONTOS*, no valor total de R\$ 552.942,72 (quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), ref. Aos meses de janeiro a março de 2025, totalizando o valor acima mencionado.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Professor Thomaz Galhardo, 1172 - Umarama, Ubatuba - SP, 11690-436 - piso superior
meioambiente@ubatuba.sp.gov.br / Telefone: (12) 3833.2439




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Item do contrato	Valor deliberado
<u>Coleta de Resíduos Provenientes dos Ecopontos</u>	R\$ 378.490,02 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos)
<u>Implantação, Manutenção e Operação dos ECOPONTOS</u>	R\$ 552.942,72 (quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de estima e consideração.



Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Professor Thomaz Galhardo, 1172 - Umuarama, Ubatuba - SP, 11690-436 - piso superior
meioambiente@ubatuba.sp.gov.br / Telefone: (12) 3833.2439